#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Página 1 de 15

#### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24030800213, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar Matrícula nº 164479, o seguinte teor:

Imóvel: Fração ideal do terreno de 0,00443 do lote de terreno próprio, nº 407 da quadra nº 26, situado na Rua José Mironio Serrano, bairro Valentina Figueiredo, nesta capital, medindo 100m00 de largura na frente, por 100m00 fundos, pelo lado direito de largura nos tendo comprimento composto de três seguimentos, respectivamente 50m00, lado esquerdo de 50m00, 25m00 e tendo comprimento composto por três seguimentos, respectivamente 50m00, 25m00 e 50m00. Limitando-se a frente com a Rua de sua situação, lado direito com os lotes nºs 78 e 432, lado esquerdo a Rua Vale dos Lírios e com os lotes nºs 250, 240, 230, 200 e 186, e nos fundos Rua Goreth, cadastro PMJP a na sob

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado digitalmente

## REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 15

50.026.0407.0000.000, onde será edificada unidade que corresponderá ao Apartamento 101 Térreo, Bloco A, do Prédio Residencial Jardim Tropical, s/nº, da Rua Tel. Chateaubriand Brasil Filho, no Bairro de Muçumagro, nesta capital, composto de sala, 02 (dois) sendo 01 (um) suíte, wc social e cozinha quartos americana/serviço, com área privativa real com 48,15m², 01 (uma) vaga de garagem descoberta no recuo frontal do prédio com 2,30m x 5,00m (11,50m<sup>2</sup>), área de uso comum real de 38,2848m², área total real de 97,9348m² e fração ideal do terreno de 0,00443.

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA TROPICAL LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF 04.984.077/0001-02, situada em Av. Dom Pedro I, 719, sala 201, 1 andar no bairro Centro da cidade de João neste ato representada pelo Sr. Pessoa - PB, VASCONCELOS, brasileiro, casado, GARCIA DE maior, empresário, portador da Identidade nº 2.175.080 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.320.704-76, residente e domiciliado na Rua Alice Maria Conceição, 19, Apto 202, no Bairro Tambia.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado digitalmente

ww.registradores.onr.or



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 15

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 154.073.

1 MATRÍCULA 164479 -João Pessoa, 14/10/2015. ABERTURA DE MATRICULA. Certifico que em conformidade com Planta aprovada em 18/08/2015, Alvará de Licença para Construção nº. 2015/001405, processo nº. 2015/081347 de 18/08/2015, e para cumprimento dos preceitos legais 1081 do Código de Normas Extrajudicial Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba foi matrícula, destinada a a presente unidade construção acima caracterizada, ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de regularização sua conclusão, registral quanto à de sorte disposição definitiva do bem se fará após a apresentação para registro da autorização de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação. Selo de fiscalização: ABY62419-J41D. Dou fé. O Oficial do Registro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.

Valide aqui este documento

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 15

2 MATRÍCULA 164479 -João Pessoa, 14/10/2015. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a averbação da comunicação do registro da convenção de condomínio, procedida no Livro Registro Auxiliar, sob nº de ordem 9600. Selo de fiscalização: ACA61245-66KE. Dou fé. Oficial Property of the Contract of the Contra 0 do Registro

AV: 3 MATRÍCULA 164479 -João Pessoa, 14/10/2015. AFETAÇÃO. Certifico DE REGIME que а requerimento formulado por CONSTRUTORA TROPICAL LTDA, já qualificado, e de acordo com o Art. 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, de Ofício, com a devida a Averbação do Regime de Afetação da registro do Incorporação Empreendimento " Prédio Residencial Jardim Tropical, s/nº, da Rua Tel. Chateuabriand Brasil Filho, no Bairro de Muçumagro, nesta capital ", para a unidade autônoma descrita e caracterizada, constituindo-se, supra

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
válido em todo território nacional qualquer alteração ou rasura invalida este documento

Saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

ocumento assinado digitalmente

Valide aqui este documento

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Página 5 de 15

destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_.

4 MATRÍCULA 164479 -João Pessoa, 13/10/2015. FORMA DE PAGAMENTO. Certifico que por erro evidente e conforme Instrumento Particular convencionado entre as lado VENDEDOR: NIVALDO GARCIA partes: De um brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da Identidade RG nº 1075532 SSP-PB e inscrito no CPF/MF sob nº 498.989.654-87, residente e domiciliado Infante Dom Henrique nº 406, 201, no bairro Tambaú, nesta lado a COMPRADORA: capital, e do outro CONSTRUTORA TROPICAL LTDA, acima qualificada, onde conforme Escritura Pública De Compra E Venda Lavrada Em Notas do Cartório Celeida, pela Tabeliã Bela. Celeida Cosmo Pereira Silva, em seu livro E-49, fls. 163, em data de 20/01/2015, Ato R-2 presente matricula, procedo à averbação inclusão das unidades permutadas que por erro evidente

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
válido em todo território nacional qualquer alteração ou rasura invalida este documento

Saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente

ww.registradores.onr.org.

.onr.org.br/docs/ZFL49-YGDWV-47HA6-XG36>



este documento



## REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 15

de constar na Forma de Pagamento, Ato R-3 matricula título anterior nº 154.073, em data de 27/02/2015. partes manifestam seguinte: as 0 pagamento da referida compra e venda com pagamento em imóveis a parte VENDEDORA receberá da parte COMPRADORA o o imóvel a ser regularizado do Prédio Residencial que será construído no lote objeto da presente matricula mãe, sem nenhum prejuízo para as partes. COM CONDIÇÕES. Dou Fé. O Oficial do Registro

AV: 5 MATRÍCULA 164479 -João Pessoa, 23/12/2016. RE-RATIFICAÇÃO. Certifico que, de acordo com o Instrumento de Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada em notas do 1º Ofício desta Capital, pelo tab. Bel. Walter Ulysses de Carvalho, em seu Livro C-050, fls. 197, assinado pelas partes em 21/12/2016 (vinte e um de Dezembro de dois mil e dezesseis). OUTORGANTE VENDEDOR: NIVALDO GARCIA NETO, brasileiro, solteiro, maior, administrador, nascido em Pessoa-PB, aos 16/01/1967, filho de Antônio Laurentino Baros Garcia e Joselita de Oliveira Garcia, portador da Cédula de Identidade nº 1.075.532-2ª Via

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado digitalmente

ww.registradores.onr.org.

Valide aqui este documento



# CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 15

SSDS/PB, expedida em 01/04/2013, e inscrito no C.P.F./MF n° 498.989.654-87, residente e domiciliado na Rua Infante Dom Henrique, nº 406, aptº 201, bairro Tambaú, nesta cidade, e como OUTORGADA COMPRADORA: CONSTRUTORA TROPICAL LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF 04.984.077/0001-02, situada em Av. Dom Pedro I, 719, sala 201, 1 andar no bairro cidade de João Pessoa - PB, Centro da neste representada pelo Sr. MARCIO GARCIA VASCONCELOS, DE brasileiro, casado, maior, empresário, portador Identidade nº 2.175.080 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.320.704-76, residente e domiciliado na Rua Alice Maria Conceição, 19, Apto 202, no Bairro Tambia. foi verificado na citada escritura o seguinte erro: Que a compra e venda do lote da presente matricula, foi paga ao OUTORGANTE VENDEDOR da seguinte forma: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente, quantia essa já recebida e dada como exata Outorgante Vendedor, e o restante através das unidades autônomas de nºs 401, 404, 405 e 407 do bloco D; 102, 103 e 106 do bloco E; 202, 203 e 206 do bloco F e 302, 303 e 306 do bloco G, do empreendimento edificado no lote acima

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

## REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 15

descrito, voltando as unidades autônomas de nºs 101, 104 e 105 do bloco A; 201, 204 e 205 do bloco B, 301, 304 e bloco C, para a propriedade da **OUTORGADA** COMPRADORA: CONSTRUTORA TROPICAL LTDA, acima qualificada. Emolumentos: ESCRITURA R\$ 74,29, MP R\$ 1,19, ISS R\$ 3,71, FEPJ R\$ 13,67, FARPEN R\$ 13,81. Selo de fiscalização: AEI90820-VLZU. Dou fé. O Oficial do Registro

AV: 6 MATRÍCULA 164479 -João Pessoa, 17/03/2017. RETIFICAÇÃO. Certifico que de acordo com a Lei Federal nº 6.015/73 e com 0 Artigo 967 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, "de ofício", a averbação de retificação do endereço do imóvel da presente matricula, que passa a ser o seguinte: Fração ideal do terreno de 0,00443 do lote de terreno próprio, nº 407 da 26, situado Rua Tel. Chateaubriand auadra Bairro de Muçumagro, nesta capital. De Propriedade de CONSTRUTORA TROPICAL LTDA, já qualificado(a)(os/as). Selo de fiscalização: ADR92918-4162. Dou fé. O Oficial do Registro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RÁSURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado digitalmente ww.registradores.onr.org.b

este documento clicando no link

# initi.gov.bri, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidao. a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZFL49-YGDWV-47HA6-XG36X

# Atendimento Compartilhado

Documento assinado digitalmente

ww.registradores.onr.org.

Valide aqui este documento



# CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 15

7 MATRÍCULA 164479 -João Pessoa, 10/05/2017. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa minha casa, minha vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, sob nº 8.7877.0116184-5, assinado pelas partes em data de 20/04/2017 (vinte de dezessete). ALIENANTE(S) abril dois mil е CONSTRUTORA/ ORGANIZADORA **INCORPORADORA** TROPICAL inscrita CONSTRUTORA LTDA, CNPJ no 04.984.077/0001-02, situada em R Ivanice Martins Da Câmara, 86, Jardim Oceania em João Pessoa/PB, com seus atos constitutivos arquivados na (JUNTA COMERCIAL), registrada sob NIRE nº (NIRE), representada conformidade da clausula (CLAUSULA DO CONTRATO SOCIAL), de seu Contrato Social registrado em (JUNTA COMERCIAL), sob nº (NIRE), em sessão de (DATA DO CONTRATO SOCIAL), pelo(s) sócio(s)GILMAR GRACILIANO DE VASCONCELOS FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/12/1981, portador(a) de CNH nº 01247091550, expedida por Órgão de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

# Valide aqui

este documento

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 15

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Trânsito/PB em 04/02/2015 e do CPF 034.159.174-28. casado(a) no regime de comunhão parcial de residente e domiciliado(a) em Rua Manoel Nóbrega Filho, Cabedelo/PB e MÁRCIO GARCIA Intermares em VASCONCELOS, nacionalidade brasileira, nascido(a) 22/06/1978, portador(a) de CNH nº 01863301191, expedida Trânsito/PB em 25/03/2013 por Orgão de do 022.320.704-76, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em R Ivanice Martins Da Camara, 86, Jardim Oceania em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): PAULO FIDELIS FRANCISCO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 16/06/1986, trabalhador de construção civil, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3717528, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em e do CPF 098.497.284-69, solteiro(a), 30/04/2013 residente e domiciliado(a) em Rua Norma De Almeida Pequeno, 1, Casa, Gramame em João Pessoa/PB.. No valor de 100.000,00 (cem mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2017/005072. COM

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 15

CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AEX23080-U059. Dou fé. O Oficial do Registro

R: 8 MATRÍCULA 164479 -João Pessoa, 10/05/2017. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o mencionado, contrato supra o(a)(s)DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): **PAULO FIDELIS** FRANCISCO, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 76.619,66, sendo R\$ 2.290,34 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 21.090,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 449,99, com juros nominal de 5,5000% ao ano e efetiva de 5,6407% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 100.000,00, com vencimento da 1º prestação em data de 20/05/2017. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RÁSURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide aqui este documento

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 15

fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 777,72; FARPEN: R\$ 110,02; FEPJ: R\$ 143,10; ISS: R\$ 38,89; MP: R\$ 12,44. Selo de fiscalização: AEX23081-S4AM. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_\_.

AV: 9 MATRÍCULA 164479 -João Pessoa, 16/06/2017. **AVERBAÇÃO** DE REGULARIDADE CONSTRUÇÃO. Certifico DA conforme planta aprovada em 18/08/2015, Alvará de Licença para Construção nº. 2015/001405, processo nº. 2015/081347 18/08/2015, Licença de Habitação n.º 2017/003012, processo nº. 2017/016624, de 22/05/2017, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 001322017-88888923, CEI n.º 51.230.45923/75, emitida em 13/06/2017, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
válido em todo território nacional qualquer alteração ou rasura invalida este documento

Saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

ocumento assinado digitalmente

## REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 15

documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado 246, procedo à averbação de construção nº 101 - Térreo, Bloco do Prédio Apartamento Α, Tropical, nº Residencial 700, Jardim da Rua Chateaubriand Brasil Filho, no Bairro de Muçumagro, nesta capital, composto de sala, 02 (dois) quartos sendo 01 (um) suíte, wc social e cozinha americana/serviço, com área privativa real com 48,15m², 01 (uma) vaga de garagem descoberta no recuo frontal do prédio com 2,30m x 5,00m (11,50m<sup>2</sup>), área de uso comum real de 38,2848m<sup>2</sup>, área total real de 97,9348m² e fração ideal do terreno de 0,00443. Cadastrado na PMJP sob nº 50.026.0407.0000.0001. Pertencente ao COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): PAULO FIDELIS FRANCISCO, já qualificado(a) (os/as) podendo dispor em sua forma definitiva. Selo de fiscalização: AEZ55461-QSN8. Dou fé. O Oficial do Registro

10. MATRÍCULA 164479, CNM: 069161.2.0164479-32 João Pessoa, 27/12/2023. Protocolo nº 295277, datado de 12/07/2022. **CONSOLIDAÇÃO (CEF).** De acordo COM

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ww.registradores.onr.org.

documento clicando no link a seguir:

este documento

#### REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 15

requerimento datado de 29/08/2023, feito pela CAIXA **ECONÔMICA FEDERAL** CEF, inscrita CNPJ nº no 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, razão da não purgação de mora do devedor fiduciante PAULO FIDELIS FRANCISCO, inscrito no CPF nº 098.497.284-69. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 9.514/97, procede-se **AVERBAÇÃO** DA CONSOLIDAÇÃO a propriedade do imóvel da presente matricula, cadastrado na PMJP sob  $n^{\circ}$  50.026.0407.0000.0001 em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo sobre que propriedade ora consolidada incide restrição a disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 102.997,70 (cento e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2023/014405. **COM** CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 94,76, MP no valor de R\$ 8,24, ISS no valor de R\$ 25,75, sendo os Emolumentos R\$ 514,99. Selo Digital: AOR59772-CE00. referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado digitalmente

ww.registradores.onr.org.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZFL49-YGDWV-47HA6-XG36X

Valide aqui

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 15

OU

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,95, MP no valor de R\$2,17, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,78, sendo os Emolumentos R\$ 135,59. Selo Digital: API87893-3UM1. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br



João Pessoa - PB, 18 de Abril de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
válido em todo território nacional qualquer alteração ou rasura invalida este documento

Sabc Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhad